

**PROCESSO SELETIVO FUNDEPAG Nº 06/2021**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**  
**PARA A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA DO**  
**AGRONEGÓCIO - FUNDEPAG**

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio - FUNDEPAG torna pública a abertura do processo seletivo para o preenchimento de 01 (uma) vaga de Técnico de Laboratório, discriminada no Anexo I deste Edital. A contratação decorrente deste Processo Seletivo visa o atendimento à necessidade da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio - FUNDEPAG, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho. O presente processo seletivo é realizado nos termos da POLÍTICA de RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO E SEUS FLUXOS DE PROCESSOS.

**1 - De Participação:**

1.1 - A inscrição para a participação no presente processo seletivo poderá ser efetuada através do Portal Fundepag, (<http://portal.fundepag.br>), no período de 10/02/2021 à 11/02/2021 no item TRABALHE CONOSCO > CONSULTE AS NOSSAS VAGAS, ou no site do VAGAS (<http://www.vagas.com.br/fundepag>).

1.2 - Selecionar a vaga, fazer o devido preenchimento das informações e qualificações do candidato e confirmar a candidatura.

**2 - Regime e Jornada de Trabalho:**

2.1 - A função será preenchida sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme carga horária de 44 horas semanais.

**3 - Salário:**

3.1 – Remuneração mensal R\$ 1.373,10 (Mil, trezentos e setenta e três reais e dez centavos).

**4 - Condições para participação:**

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou com visto permanente;
- b) Ter completado 18 anos de idade;
- c) Não ter sido demitido por justa causa da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

- e) Não ser empregado FUNDEPAG enquadrado em segmento e salário acima do especificado no Anexo I;
- f) Possuir os requisitos estabelecidos no Anexo I, do presente edital;
- g) Fica vedada a participação em processo seletivo, de ex-empregado da fundação, cujo afastamento, por iniciativa da empresa, tenha ocorrido em prazo inferior a 06 (seis) meses.

4.1 - Será assegurado aos portadores de deficiências o direito da participação no presente processo seletivo, devendo os mesmos, entregar o atestado médico ou outro documento hábil (inclusive subscrito pelo próprio candidato), que ateste a deficiência da qual é portador.

4.2 - Se o candidato não apresentar os documentos solicitados no Anexo I deste edital, quando solicitados e dentro do prazo fixado para tal fim, estará impedido de participar das fases subsequentes do processo seletivo.

## **5 - Procedimento de Avaliação dos Candidatos:**

5.1 - O processo seletivo será realizado em observância às seguintes etapas:

5.1.1 - Análise do currículo, dos documentos comprobatórios fornecidos pelos candidatos para avaliação de sua conformidade com os requisitos mínimos exigidos no Anexo I, do presente Edital.

5.1.2 - Os candidatos habilitados na primeira etapa (análise dos currículos) serão convocados para uma entrevista.

5.1.3 –Em caso de necessidade, os candidatos que obtiverem aprovação na 1ª entrevista serão notificados da data, horário e local da realização da 2ª entrevista.

5.1.4 – Entrevista, de caráter classificatório, cuja avaliação obedecerá à escala de 0 (zero) a 10 (dez).

5.2 - O processo seletivo será homologado pelo Diretor Presidente da FUNDEPAG.

5.3 - Será contratado/a o/a candidato/a que obtiver maior nota na entrevista e, em caso de empate, o/a de maior idade.

## **6 - Da Convocação a Contratação:**

6.1 - A convocação à contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos e será realizada através de envio de telegrama e/ou ligação telefônica.

6.2 - São condições para a contratação:

6.2.1 - Apresentar documentação completa, conforme relação a lhe ser entregue por ocasião da convocação.

6.2.2 - Estar apto, sem qualquer restrição, no exame médico admissional a ser realizado na clínica indicada pela FUNDEPAG.

6.2.3 - Estar em dia com as obrigações perante a Justiça Eleitoral.

6.2.4 - Quando do sexo masculino, ter cumprido a obrigação para com o Serviço Militar.

6.3 - O candidato que, no prazo de 3 (três) dias úteis, não atender à convocação de que trata o item 6.1, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do processo seletivo.

6.4 - O (a) candidato (a) será contratado (a) por um período experimental de até 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 443, § 2º, alínea "c" da CLT, para avaliação de desempenho e adequação à função.

6.5 - De acordo com a necessidade da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio – FUNDEPAG, dentro do prazo de validade do presente processo seletivo, o (a) candidato (a) classificado (a) poderá ser convidado (a) a assumir vagas por prazo determinado que eventualmente surgirem, sem qualquer prejuízo em relação à ordem de classificação referentes ao presente edital.

## **7 - Das Disposições Gerais:**

7.1 - A reserva de vagas para portadores de deficiência será calculada de acordo com o número total de pessoas a serem contratadas para o(a) Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio - FUNDEPAG.

7.2 - A aprovação e convocação do (a) candidato (a) no processo seletivo não lhe assegura o direito à contratação, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação.

7.3 - Em se tratando de empregado FUNDEPAG, concorrendo à vaga, em convênio diverso daquele que se encontra vinculado, somente poderá ser contratado para a nova vaga depois de providenciado seu desligamento do vínculo em vigência.

7.4 - De acordo com a necessidade da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio - FUNDEPAG, dentro do prazo de validade do processo seletivo realizado, poderá ser efetuado novo processo seletivo, referente a ocupações diversas ou para a mesma função aqui selecionada, caso o número de candidatos selecionados seja insuficiente.

7.5 - Este processo seletivo terá a validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Diretor Presidente da FUNDEPAG.

7.6 - O não comparecimento a qualquer etapa implicará na exclusão automática do candidato no processo seletivo.

7.7 - É obrigação do candidato zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização de dados relativos a endereço e telefone.

7.8 - A participação neste processo seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte dos candidatos e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo tais como aqui se acham estabelecidas.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2021.

Antônio Álvaro Duarte de Oliveira  
Diretor Presidente

**ANEXO I DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO FUNDEPAG Nº 06 /2021**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO:**  
**CONTRATAÇÃO DE COLABORADOR PARA ATUAR** NO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio - FUNDEPAG admite:

**Função:** Técnico de Laboratório

**Número de Vagas:** 01

**Carga horária:** 44

**Salário mensal:** 1.373,10 + Insalubridade

**Benefícios:**

- VT (Vale Transporte) - Desconto no salário base para vale transporte = 6%;

Refeição no local

Convênio Médico e Odontológico

**Local de trabalho:**

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - ITAL - Campinas/ SP

**RESPONSABILIDADES**

Dar suporte às atividades dos pesquisadores e assistentes das áreas de Análise Sensorial e Análises Físicas

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

Organizar, preparar e executar análises sensoriais;

Recrutar avaliadores internos e externos;

Utilizar o Sistema Compusense para montagem de testes sensoriais do LF;

Coletar dados brutos e resultados do Sistema Compusense;

Preparar amostras e soluções;

Solicitar a aquisição de materiais e insumos para a realização dos ensaios;

Gerenciar, operar, e verificar internamente equipamentos;

Solicitar manutenção da infraestrutura do laboratório e equipamentos;

Controlar a conformidade de equipamentos de inspeção medição e ensaio (EIMEs);

Supervisionar as atividades dos auxiliares;

Lavar vidraria e materiais de uso em laboratório (quando necessário);

FORH009 – Revisão 1.0

**QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS**

Formação Técnica em Alimentos

**REQUISITOS TÉCNICOS ESPERADOS**

Pacote Office

Metodologia 5S

BPL - Boas práticas de laboratório

**REQUISITO OBRIGATÓRIO**

Possuir experiência em Laboratório de Análise Sensorial

**CRONOGRAMA**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>	<b>Local / forma de contato / divulgação</b>
10 a 11/02/2021	Publicação do edital, inscrição e cadastro de currículos	Internet <a href="http://www.fundepag.br">http://www.fundepag.br</a> ou site <a href="http://vagas.com.br">vagas.com.br</a>
12/02/2021	Avaliação dos currículos	ITAL
15/02/2021	Convocação para entrevista	E-mail e/ou contato telefônico
15 de fevereiro 2021	Entrevistas dos candidatos selecionados	ITAL / VIA ZOOM
16 de fevereiro 2021	Divulgação do resultado	E-mail e/ou contato telefônico
17 de fevereiro 2021	Entrega dos documentos e formulários de contratação	<b>E-mail</b>
01 de março 2021	Início das atividades	ITAL